



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 18/2021

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

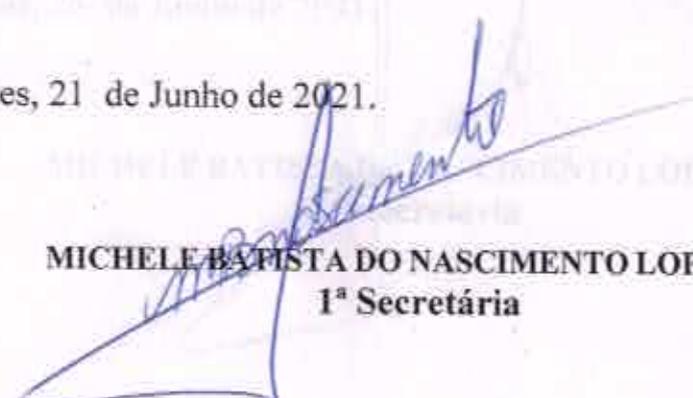
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 28 de Junho de 2021, e retorno no mesmo dia, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor Joverson Thiago Lazaro, CNH 06830507465, categoria AD para participação de curso de aprimoramento com o tema "Contratação Direta- As Hipóteses de Licitação Inexigível ou Dispensável na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 21 de Junho de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária